



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.786/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009691/2024-89, de 12/08/2024;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 535/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 68477/2024-PROGESP, de 11/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º RECONHECER a dívida de exercício anterior, em favor do servidor José Pinheiro de Queiroz Neto, matrícula SIAPE nº 1245889, referente ao pagamento de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso, cujas atividades foram desempenhadas no ano de 2023, cujos valores totalizam a quantia de R\$ 204,80 (Duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM